



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº **018** /21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000587-11

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 15/18

**Aditamento de Termo Colaboração nº** 41/19 e 14/2020

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **LAR PEQUENO PARAISO** inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.403/0001-06, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 15/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 15/18, conforme manifestação técnica.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3314537, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 7160.339039.12.365.1002.4016.01.212.000;
- 7160.339039.12.365.1002.4016.01.213.000.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

**JOSE TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

**LAR PEQUENO PARAÍSO**

Representante Legal

RG nº 07.212.719-3

CPF nº 036.121.068-05

*Emílio Roberto Chierighini Martins*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000587-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Lar Pequeno Paraíso

**Termo de Colaboração n.º** 15/18

**Aditamento de Termo de Colaboração n.º** 41/19, 14/2020 e **016**/21

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

Data de Nascimento: 19/03/1984

Endereço residencial: R. Barreto Leme, 1507, apt. 33

E-mail institucional: [luisfulan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfulan@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luisfulan@campinas.sp.gov.br](mailto:luisfulan@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15 RG: 5.462.890-8

Data de Nascimento: 18/02/1953

Endereço residencial: Rua Quatorze de Dezembro, 504 / 71

E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br](mailto:tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 998822287

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Emilio Roberto Chiurighini Martins

Cargo: Presidente

CPF: 036.121.068-05

RG: 07.212.719-3

Data de Nascimento: 20 / 09 / 1959

Endereço residencial: R: Dr. José Vicente, 610 -fd. das Palmeiras

E-mail institucional: administracao@laripequenoparaíso.org.br

E-mail pessoal: emilimartinsf@gmail.com

Telefone(s): (19) 99837-7210

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.